MUNICÍPIO DE SUMÉ BOLETIM OFICIAL



Instituido pela Lei Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 21 de DEZEMBRO de 2022 pág. 01-01

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME

DECRETO Nº 001524/22 de 19 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional Suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPO DE Sumé no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de Sumé e autorização contida na Lei Municipia nº 001457/21 de 29 de Dezembro de 2021.

Art, 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s)

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(7)1.31.1001.2001 - FR. 500 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (10)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.677.65 9.662,52

185 00

Total Suplementação:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ses) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(3) 1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (6)1,31,1001,2001 - F.R. 500 - 3,3,90,14,00,00,00,00 - Diàrias - Civil (9)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

240.00 (11)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - P 129,12 14.778,57

(4)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

15.340.17

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sumé. 19 de Dezembro de 2022

EDEN DUARTE PINTO DE SOUEZ-COMEDINOCIO DE SOUSA:92882960425 Dados: 302212.21 0100

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME

DECRETO Nº 001525/22 de 19 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional Suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPO DE Sumé no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de Sumé e autorização contida na Lei Municipal nº 001457/21 de 29 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação (ões) o gamentária (s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(10)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.986,37

lotal Suplementação

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) o çamentária(s):

02.04 - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

(111)99.999.9999.9999 - F.R. 500 - 9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia

4.986.37 Total Anulação:

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sumé. 19 de Dezembro de 2022

EDEN DUARTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2022 EDITAL Nº01/2022

A Comissão de Seleção e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para escolha dos Diretores Escolares, nomeada através da Portaria nº 678, de 02 de dezembro de 2022, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2022, conforme descriminado abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO INSCRITO	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1°	MARIA JAINA DE FARIAS DIAS	9,0	CLASSIFICADO (A)
2º	MARIA RAQUEL BATISTA LÊLA	8,5	CLASSIFICADO (A)
3°	MARIA SIMONE ARAŬJO DINIZ	8,0	CLASSIFICADO (A)
4°	VALDÉCIO RODRIGUES DE SOUSA	7,5	CLASSIFICADO (A)
5⁰	ALDEANE BRAZ NUNES DOS SANTOS	7,5	CLASSIFICADO (A)
6°	MARIA VÂNIA DE FREITAS SILVA	6,5	CLASSIFICADO (A)
7°	POLIANA FERREIRA COSTA DA SILVA	6,5	CLASSIFICADO (A)
8°	LUANA DE OLIVEIRA BEZERRA	6,5	CLASSIFICADO (A)
9°	EDNA PEREIRA DE ARAÚJO	6,0	CLASSIFICADO (A

Será admitido recurso do presente RESULTADO PRELIMINAR das 8h às 13h

22 de dezembro de 2022, devendo ser motivado e por escrito, a ser protocolado na Sede da Secretaria de Educação, situada na Av Primeiro de Abril, 444, Centro, Sumé/PB, conforme item 7 e seguintes do Edital 01/2022.

Sumé, 21 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

MARIA TERESA CRISTINA COELHO DO NASCIMENTO Presidente

> JEANDRO RAFAEL DE AMORIM Vice-presidente

MEYRE RUTH ARAÚJO DE SOUZA MONTENEGRO Membro



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ARRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: prusune@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDICAO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: jimior Moura